

Nos termos requeridos é concedida à empresa **Merck KGaA**, na qualidade de responsável pela colocação do produto no mercado, com sede social na via Frankfurter Strasse, 64293 Darmstadt – Alemanha, autorização para a disponibilização e uso do produto repelente, contendo 20,0% de IR3535 (CAS n.º 52304-36-6), pronto a utilizar através de pulverização direta no cabelo, na nuca e atrás das orelhas, destinado a ser utilizado em áreas interiores bem ventiladas, para combater piolhos adultos na cabeça humana (*Pediculus humanus capitis*) e denominado **Insect Repellent Pump Spray Lice IR3535® 20%** (uso não profissional).

**N.º AUTORIZAÇÃO POR RECONHECIMENTO MÚTUO sequencial<sup>1</sup>:  
PT/DGS ARMPB-4/2019<sup>2</sup>**

Válida até 06/04/2027

Lisboa, 23/01/2019

Graça Freitas  
Diretor-Geral da Saúde

---

<sup>1</sup> Após BE ter autorizado deste produto no mercado [BE-0012318-0000 (BE2017-0015)]

<sup>2</sup> Consultar Resumo das Características do Produto (SPC)